

DECRETO Nº 6.084, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o horário de expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O horário de expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, nos dias 22 e 29 de dezembro deste ano, será das 8 às 12 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 14 de dezembro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

